

## APÓLICE DE SEGURO

Seguro de Vida em Grupo  
Processo SUSEP Nº 15414.900005/2017-07

### DADOS DO PLANO

Nº PROPOSTA CONTRATAÇÃO 167	Nº CONTRATO 90097	Nº APÓLICE 93.200.081	VIGÊNCIA 01/12/2018 a 30/11/2019
ESTIPULANTE AMARO - ASSOCIACAO MACONICA DE ASSISTENCIA DO ESTADO DE RONDONIA			CNPJ 34.482.109/0001-24

### CONDIÇÕES DO SEGURO

TIPO CAPITAL SEGURADO Uniforme	PRÊMIO ESTIMADO R\$ 26.060,16	TAXA DO SEGURO Taxa Média
CUSTEIO DO SEGURO Não contributário	LIMITE DE IDADE Implantação: 85 anos	Nova Adesão: 70 anos

### COBERTURAS E CAPITAIS

COBERTURAS	LIMITE CAPITAL		
	TITULAR	CÔNJUGE	FILHOS
Morte (M)	R\$ 50.000,00	-	-
Morte Acidental (MAC)	R\$ 50.000,00	-	-
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA)	R\$ 50.000,00	-	-
Invalidez Funcional Permanente Total por Doença – Antecipação (IFPDA)	R\$ 50.000,00	-	-
Serviço de Assistência Funeral Familiar	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00

**Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.**

O registro desses planos na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. As coberturas de Seguro de Pessoas previstas nesta proposta são garantidas pelo Sicoob Seguradora de Vida e Previdência S.A. - CNPJ: 26.314.512/0001-16.

Fazem parte deste contrato de seguro, ainda, as condições gerais e particulares, o contrato de estipulação assinado com o Sicoob Confederação, o MPS do produto publicado pelo Sicoob Seguradora e as Condições Operacionais Básicas publicadas mensalmente pelo Bancoob, no que couber, e os eventuais aditivos de alterações contratuais que vierem a ser emitidos no período da vigência do presente seguro.

**Brasília, 12 de fevereiro de 2019.**



Helder Molina  
Presidente  
Sicoob Seguradora de Vida e Previdência

Central de Relacionamento Sicoob Seguradora: 3003-5262 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 725 8262 (todas as localidades) 0800 771 5472 (deficientes auditivos ou de fala) ou [sac@sicoobseguradora.com.br](mailto:sac@sicoobseguradora.com.br). Ouvidoria – essa é uma instância superior à qual você pode recorrer caso sua questão não tenha sido resolvida pelos outros canais – 0800 725 0996 (todas as localidades) e 0800 940 0458 (deficientes auditivos ou de fala) ou acesse [www.ouvidoriasicoob.com.br](http://www.ouvidoriasicoob.com.br).

Para acionar serviços emergenciais e de assistência funeral, caso disponíveis no seu plano, ligue para 0800 202 4025